

## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

### **PROCESSO Nº HRVP – 08/2024**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/07/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/07/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico [www.gtplan.net](http://www.gtplan.net), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

### 3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: [farmaceuticos@hospitalregional.org.br](mailto:farmaceuticos@hospitalregional.org.br)

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

## 5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## 6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	5
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	500
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
25272	ACIDO TRANEXAMICO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	40
1038	ALOPURINOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1082	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO - FRASCO 120ML	FRASCO	15
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
32433	AMOXICILINA SUSPENSAO 400MG/5ML 100ML	FRASCO	2
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	30
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	400
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	30
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	100
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	400
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	320
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	200
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	300
1013	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	140
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	300
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	25
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	300
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	120
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	20
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	1.000
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	60
28712	CUMARINA+Troxerutina 90MG - DRAGEA	DRAGEA	80
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
32554	DIMENDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	15
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	20
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	5
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G - TUBO	TUBO	35
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1.500
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	250
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	1.000
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	10
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	20
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	40
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	200
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	40
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25260	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	100
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	800
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	15
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
704	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
937	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	20
1139	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	30
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	900
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	5
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	50
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	300
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	20
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.600
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	30
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	520
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.800
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	5
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	60
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	45
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	30

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
35938	ACIDO VALPROICO XAROPE 5000MG/100ML-FR	FRASCO	2
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	20
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	300
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	100
42263	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% 5ML-FR	FRASCO	5
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	60
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	60
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	100
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	15
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	300
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	300
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	200
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	400
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	25
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	600
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	800
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	300
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.800
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	120
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	60
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	500
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	100
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	2.000
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	350
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	120
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.200
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1.000
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	800
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	30
56631	REMIFENTANILA 2MG AMP	AMPOLA	30
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3.500

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	600
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	40000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	300
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	550
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	50
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	35
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	5
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	2000
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	400
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3000
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRICTOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	20
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	60
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	240
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1200
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2200
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3700
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2500
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	50
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2500
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1500
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1700
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	350
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	4500
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	400
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	2400
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	23000
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	20
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1800
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	80
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	50
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	1000
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	50



CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	3500
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	400
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2500
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	300
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	350
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	600
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	200
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	25
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	20
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	300
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
115596	NIQUITIN 14MG (24HORAS) - ADESIVO TRANSDERMICO	ENVELOPE	100
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1400
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	10
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4000
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1600
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	100
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	100
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	7000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	200
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	600
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	70
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1400
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	20
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	400
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	60
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	2.400
1041	ZYVOX (LINEZOLIDA) 600MG/300ML -BOLSA	FRASCO	30

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	400
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1300
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	1000
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	40000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	100
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	175
2312	ALCOOL 70%	LITRO	600
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	3
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	500
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	100
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	1000
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	1000
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	180
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	180
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	80
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIOS G	ENVELOPE	600
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	10
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	400
47568	BOWIE & DICK PRONTO USO 2352 CAIXA C/ 20 CAIXINHAS	CAIXA	5
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	15
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	20
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	180
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	100
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	16
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4000
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2000
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	600
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	500
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	100
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	150
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	300
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD.1010107	UNIDADE	600
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	2000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	200
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	22000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	6000
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	25
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	100
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	200

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	30
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	10000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	20
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	30
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	5
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	3000
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	400
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	36
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	36
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	24
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	10000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	1000
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	400
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	3000
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	60
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	250
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	700
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	400
47575	FITA TESTE CIDEX OPA e TB	TUBO	10
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	250
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	200
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	20000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	400
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	300
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	150
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	3000
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	120
47577	INDICADOR BIOLOGICO ATT ESTERIL-REF.1292	CAIXA	15
47578	INDICADOR BIOLOGICO ATTEST 3M REF.1291	CAIXA	10
47579	INTEGRADOR QUIM TST 5 MIN 134°C BROWNIE	UNIDADE	7000
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1000
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	20000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	100000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	900
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	2000
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	6000
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	400
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	5
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	10
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	12

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	15
103175	MASCARA DE NAO REINALCAO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	36
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	100
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	300
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	700
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	5
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	10
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	15
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	5
47680	PAPEL MILIMETRADO CARDIOPAGINA A4	UNIDADE	400
47678	PAPEL PARA ECG 63X30 ANAMED	UNIDADE	20
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	500
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1000
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	500
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	2500
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	600
77208	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	2000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	35
4221	RESPIRADOR DE INCENTIVO	UNIDADE	3
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	2000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	71000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	10000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	10000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	300
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2500
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	400
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	200
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	500
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	150
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	150
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	50
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	10
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	10
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	20
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	20
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	200
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	200
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	30
3335	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	40
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	100
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	40
3347	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	UNIDADE	10
25437	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	UNIDADE	10
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	10
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	20
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20
3361	SONDA GASTRICA LEVINE N.06	UNIDADE	10
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	60
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	130
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	40
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	20
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	60
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	30
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	40
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	120
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	10
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	20
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	4500
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	1500
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	12000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	2.000
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	110
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	50
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	2.000
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	70
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	6.000
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	15
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	10
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	150
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	30
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	6.000
84212	IFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	110
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	200
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	100
84223	MERCAPTOPYRINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	110
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	50
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	110
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	200
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	5
89050	TRISENOX (TRIOXIDO DE ARSENICO 2MG/ML 6ML	AMPOLA	25
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	25
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	75
84198	VINORELBINA 50MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	200
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.400
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	900
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	900
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	1.800
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	2.200
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	350